



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 011/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Plínio Saldanha de Oliveira CPF:279.450.xxx-xx

E-mail: adm.saudemafra@gmail.com

Telefone: 47 3842-4436

1.Objeto: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviço de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, mediante leitos para tratamento em **Comunidades Terapêuticas**, com caráter de tratamento para reabilitação em saúde mental nas áreas de tratamento, recuperação e acompanhamento aos dependentes químicos e suas famílias, bem como educacional científico na área de dependência química, com sede no Município e/ou região destinado aos usuários das Unidades de Saúde do Município.

Justifica-se a solicitação para contratação dos serviços acima mencionados com base nas seguintes linhas;

- O consumo excessivo de álcool e de outras drogas tornou-se importante fator de risco para determinadas morbimortalidades, refletindo em incapacidade para atividades e em menor tempo de vida para os seus usuários. O uso abusivo dessas substâncias acarreta implicações legais e danos de ordem física, mental e social, tais como a exposição à violências, acidentes, relações sexuais sem a devida proteção, propagação de doenças infecciosas, isolamento social e ruptura família.

- Nessa perspectiva, surge à importância da estruturação da atenção aos pacientes em uso de substância psicoativas lícitas ou ilícitas, porém, para que o município venha a compor uma estrutura própria não vislumbramos a viabilidade, devido tamanha complexidade, pois, demandaria de construção/locação de imóvel e o provimento de cargos públicos para aturem no local, não haveria a possibilidade de redução de custos, ainda que diminuísse a demanda, ou pior, mesmo que a demanda não existisse, o custo permaneceria. Essa Secretaria tem buscado constantemente o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, físicos e de pessoal existentes no Município, utilizando-se de ferramentas legais e hábeis ao melhoramento da gestão da saúde.

- Destaca-se a total inviabilidade de execução direta do serviço pelo auto custo em detrimento da demanda variável, o tempo de permanência e necessidade de equipe multidisciplinar 24h para atender aos pacientes. Os gastos com hotelaria e alimentação também devem ser computados. Devemos levar em consideração que não há o repasse financeiro ao município via Estado ou Governo Federal para que venhamos assumir como serviço próprio municipal.

Outra situação a ser mencionada esta na complexidade dos casos no processo de reabilitação, pois, a adesão ao tratamento torna-se imprescindível para o gerenciamento desse transtorno, pois da adesão dependem o sucesso da terapêutica proposta, a minimização dos sinais e sintomas, a remissão do transtorno, a redução de possíveis doenças e agravos, a motivação para a reabilitação, prevenção de lapsos, recaídas e a reinserção social. Ficando evidente a adesão como ponto importante no processo de tratamento, observamos que tal nuance esta diretamente ligada ao tempo de abrigamento para o tratamento dos pacientes e correlacionadas ao custo do serviço inviabilizando a manutenção própria do município.



3. Descrições e quantidades:

Item	Vagas	Unid.	Quant mensal estimada	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	15	un	30	ADULTO MASCULINO, com faixa etária de 18 anos acima.	Serviço	Continuado
2	05	un	30	ADULTO FEMININO, com faixa etária de 18 anos acima.	Serviço	Continuado
3	05	un	30	ADOLESCENTE MASCULINO, com faixa etária de 12 a 18 anos.	Serviço	Continuado
4	05	un	30	ADOLESCENTE FEMININO, com faixa etária de 12 a 18 anos.	Serviço	Continuado

Prestar serviços de acolhimento em regime residencial, transitório e de caráter voluntário, na modalidade de COMUNIDADE TERAPÊUTICA às pessoas e familiares com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool, tabaco e outras drogas. Sendo de caráter assistencial e de saúde mental nas áreas de prevenção, acolhimento, recuperação e acompanhamento aos dependentes químicos e suas famílias através do modelo psicossocial de Comunidade Terapêutica, bem como, o educacional científico na área de Comunidade Terapêutica e dependência química. Manter grupos e atendimentos familiares mensalmente. Oferecer 4 refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). E oferecer alojamentos com camas individuais equipados com banheiros e chuveiros. Manter equipe mínima para o desenvolvimento de boas práticas como: Responsável técnico de nível superior na área da saúde ou assistência social, Psicólogo, Assistente social, enfermeiro, monitores de dependentes químicos além de um setor administrativo com os alvarás e negativas (CND's).

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

(**) *Consumo; permanente; continuado; não continuado.*

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor mensal: O valor total mensal estimado é de R\$ 53.866,59 totalizando R\$646.399,08 anuais. Ressalta-se que, por se tratar de credenciamento, os valores são meramente estimativos.

6. Prazo de entrega/execução: Em até 1 dia útil após a nota de empenho.

7. Local de entrega/execução: No endereço do credenciado.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do Gestor do Contrato: Meriane do Rocio Portela

10. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: André Flores Agostini, Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld.

OBSERVAÇÕES:



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, nº 212, Centro, Mafra/SC
Tel:047-99173-0987/CEP 89.300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

Mafra – SC, 02 de fevereiro de 2026.

De acordo,

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde